

COTAÇÃO DE PREÇOS: 660/2026/300

OBJETO: PADRÕES FÍSICO-QUÍMICOS, MATERIAIS DE REFERÊNCIA - MATRIZES AMBIENTAIS

VENCIMENTO: 13/08/2026

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao **Banco do Brasil S/A**, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: proposta_cetesb@sp.gov.br e C.C.lcfugita@sp.gov.br.
- A proposta deverá indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada.
- A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor, o cadastro é GRATUITO.
- Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante.

POLÍTICA PARTES RELACIONADAS CETESB

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial deste Instrumento Contratual ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções

previstas em lei, às estabelecidas a seguir:

1 - A pena de advertência será aplicada a critério da CETESB, quando o contratado infringir obrigação contratual pela primeira vez.

2 - A pena de multa será assim aplicada:

I – de 30% do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;

II – de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;

III – de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 30 dias;

b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 30 dias, no que exceder ao prazo previsto na alínea “a” deste inciso.

§ 1º – Os percentuais de que tratam as alíneas “a” e “b”, do inciso III, deste artigo, incidirão sobre o valor total corrigido do contrato.

§ 2º – A reincidência no descumprimento do prazo de entrega ensejará a aplicação da multa em dobro.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 4º – Inexistindo o desconto nos moldes previstos no § 3º, deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido, através de guia apropriada, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da notificação.

§ 5º – O valor da penalidade ficará restrito ao valor total do contrato.

§ 6º – A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de penalidade de advertência.

2.1 - O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução total, salvo razões de interesse público expostos em ato motivado da autoridade competente.

2.2 - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

3 - As penalidades previstas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

4 - Independentemente das sanções estabelecidas nos incisos I e II, do 2, a CONTRATADA, em razão de sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

5 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a CONTRATADA que:

a) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida na entrega dos materiais;

b) cometer fraude fiscal.

6 - A multa, que possui natureza de cláusula penal, não exclui o direito da CETESB de exigir pagamento para cobertura de perdas e danos e de outros eventuais prejuízos.

<https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-17-de-setembro-de-2025-20250917113212141345550>

LUCIANA FUGITA
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3019-6710

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QTE	DESCRIÇÃO	P UNIT	TOTAL
01	03 FRASCOS	PADRÃO DE TURBIDEZ McFARLAND 0,5 , PRONTO PARA USO, DESTINADO À PADRONIZAÇÃO DE SUSPENSÕES BACTERIANAS EM PROCEDIMENTOS MICROBIOLÓGICOS. SUSPENSÃO DE SULFATO DE BÁRIO OU PADRÃO EQUIVALENTE À BASE DE PARTÍCULAS DE LÁTEX. APRESENTAÇÃO EM FRASCO INDIVIDUAL, COM 10 ML . VALIDADE DE 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DE ENTREGA. COM CERTIFICADO DE ANÁLISE DO LOTE.		
02	02 FRASCOS	MATERIAL DE REFERÊNCIA - MATRIZ AMBIENTAL; MATERIAL DE REFERENCIA CERTIFICADO DE CONDUTIVIDADE 1413 $\mu\text{S}/\text{CM} \pm 0,5\%$, K=2 A 25°C ; PRODUZIDO POR PRODUTOR DE MATERIAL DE REFERENCIA COM ACREDITACAO NA ISO GUIA 34; FRASCO COM 1000ML ; COM VALIDADE MINIMA DE 09 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; COM CERTIFICADO INDIVIDUAL POR FRASCO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA		
03	02 FRASCOS	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE CONDUTIVIDADE 146,9 $\text{US}/\text{CM} \pm 0,5\%$, K=2 A 25°C . PRODUZIDO POR PRODUTOR DE MATERIAL DE REFERÊNCIA COM ACREDITAÇÃO NA ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA. VALIDADE MINIMA DE 9 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. FRASCO DE 1000 ML .		

04	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE COR, 500 PT-CO, EM ÁGUA C/ 500ML MATERIAL PRODUZIDO POR PRODUTOR DE MATERIAL DE REFERÊNCIA, COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34. CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA DECLARADA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.		
05	04 FRASCOS	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE TURBIDEZ, 4000 NTU, EM ÁGUA, PRODUZIDO A PARTIR DE FORMAZINA C/ 500ML MATERIAL PRODUZIDO POR PRODUTOR DE MATERIAL DE REFERÊNCIA, COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34. CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA DECLARADA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA		
06	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE NITRATO 1000 MG DE N-NO3/L C/ 500 ML, COMO NITROGÊNIO/LITRO, PREPARADO A PARTIR DE NITRATO DE POTÁSSIO EM ÁGUA, COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM 500ML.		
07	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE NITROGÊNIO AMONÍACAL EM ÁGUA, 1000MG/L DE N EM NH3 COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. FRASCO C/ 500ML.		

08	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE NITRITO 1000 MG DE N-NO₂/L, COM 100 A 125 ML COMPOSTA POR NITRITO DE SÓDIO DISSOLVIDO EM ÁGUA, COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA		
09	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE CLORETO 1000 MG/L COM 500 ML. PREPARADO A PARTIR DE CLORETO DE SÓDIO EM ÁGUA, COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.		
10	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE FLUORETO 1000 MG/L. FRASCO DE 500 ML - PREPARADO A PARTIR DE FLUORETO DE SÓDIO EM ÁGUA, COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST OU OUTRO ORGAO; PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO GUIA 34; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; COM CERTIFICADO INDIVIDUAL POR FRASCO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO COM SUA INCERTEZA ASSOCIADA, ESTABILIDADE, HOMOGENEIDADE E RASTREABILIDADE.		
11	01 CAIXA	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE ÓLEOS E GRAXAS 4,0 MG/ML (HEXADECANO E ÁCIDO ESTEÁRICO EM ACETONA) PARA ATENDER O MÉTODO EPA 1664. COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, VALIDADE MINIMA DE 36 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. 05 FRASCOS DE 20 ML. REFERÊNCIA ACCUSTANDARD M-1664-20ML-PAK.		

12	03 FRASCOS	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO ERM - CA713. CERTIFICADO PARA OS ELEMENTOS AS, CD, CU, CR, FE, HG, MN, NI, PB, E SE. MATERIAL EM FRASCO-AMPOLA DE 100 ML PRESERVADO OCM HNO3 ATÉ PH <2. COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA		
13	04 FRASCOS	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE SÓLIDOS DISSOLVIDOS TOTAIS COM 1000 MG/L, FRASCO COM 500 ML, PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITACAO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.		
14	01 UNIDADE	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE SULFATO 10.000 MG/L, COM 100 A 125 ML, PREPARADO A PARTIR DE SULFATO DE SODIO EM ÁGUA , COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST OU OUTRO ORGAO; PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITACAO ISO GUIA 34; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; COM CERTIFICADO INDIVIDUAL POR FRASCO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO COM SUA INCERTEZA ASSOCIADA, ESTABILIDADE, HOMOGENEIDADE E RASTREABILIDADE		
15	03 FRASCOS	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE SÓLIDOS EM SUSPENSÃO TOTAIS COM 1000 MG/L, FRASCO COM 500 ML, PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITACAO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA		

16	02 FRASCOS	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE CONDUTIVIDADE 12850 μS/CM , FRASCO 1000ML, MATRIZ AMBIENTAL; MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE CONDUTIVIDADE 12850 μ S/CM $\pm$ 0,5%, K=2 A 25°C; PRODUZIDO POR PRODUTOR DE MATERIAL DE REFERÊNCIA COM ACREDITACAO NA ISO 17034; FRASCO COM 1000ML ; VALIDADE MINIMA DE 9 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; COM CERTIFICADO INDIVIDUAL POR FRASCO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA		
17	01 FRASCO	MRC-SOLUÇÃO PADRÃO DE AMPA (ÁCIDO AMINOMETILFOSFÔNICO (CAS 1066-51-9), NA CONCENTRAÇÃO DE 100 UG/ML EM ÁGUA, EM AMPOLA DE 1ML. REFERÊNCIA: DR. EHRENSTORFER (LGC) DE CÓDIGO DRE-XA10205000WA. ACOMPANHADO COM CERTIFICADO DE ANÁLISE IMPRESSA OU CAMINHO NO SITE PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO. PRODUZIDO POR LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17025 E ISO 17034. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.		
18	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO SURFACTANTE (MBAS) 1000MG/L, 100ML COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITACAO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.		
19	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO (MRC) DE FOSFATO; CONCENTRAÇÃO 1000 MG/L DE FÓSFORO COMO FOSFATO (PO₄-P), FRASCO C/ 100 A 125ML. PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITACAO ISO 17034; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; COM CERTIFICADO INDIVIDUAL POR FRASCO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO COM SUA INCERTEZA ASSOCIADA, ESTABILIDADE, HOMOGENEIDADE E RASTREABILIDADE		

20	01 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE CONDUTIVIDADE 1,5 μS/CM (VALOR NOMINAL) E INCERTEZA ASSOCIADA MÁXIMA DE 0,2 μS/CM (K=2) A 25 GRAUS C PRODUZIDO POR PRODUTOR DE MATERIAL DE REFERÊNCIA COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17034 E CERTIFICADO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA. VALIDADE MINIMA DE 8 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. FRASCO DE 250 ML		
----	-----------	---	--	--

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.